



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000731

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano 8

Outro

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 030/2020

**Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 030/2020, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a Empresa Telefônica Brasil S.A**

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, inscrita no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 07334559706, expedido pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 910.915.435-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, sediada à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.571-936, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, neste ato representado pelo Sr. **FABIO MARQUES DER SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, Administrador, portador do documento de Identidade nº 27.638.106-3, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56 e Sr. **ALEX EDUARDO FREITAS**, brasileiro, casado, gerente de seção, portador do documento de identidade nº 21993730, expedido pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.661.598-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justas e acordadas, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93 as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O Segundo Termo ADITIVO ao contrato nº 030/2020, tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 030/2020 por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de março de 2023 a 23 de março de 2024, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000731

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano 8

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

Mucuri, 15 de março de 2023.

**ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**TELEFÔNICA BRASIL S.A**  
**FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**  
RG 27.638.106-3 SSP/SP  
CONTRATADA

**TELEFÔNICA BRASIL S.A**  
**ALEX EDUARDO FREITAS**  
RG 21993730 SSP/SP  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

**LÚCIA HELOÍSA SILVA**  
RG nº 11.628.448 79 SSP/BA  
CPF nº 825.393.405-04

**REGINALDO FLORIANO SANTOS**  
RG nº 1194265529 SSP/BA  
CPF nº 006.294.355-37

“O presente Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.”

**AQUINIO JORGE BORGES NAJAR**  
Procurador Jurídico  
OAB 30325



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000731

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano 8

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 05.441.603/0001-42

EXTRATO RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2023

Contratada: **TC IND. E COM. MÓVEIS E ARTEF.ESCRIT. LTDA-EP** – Objeto: Aquisição de diversos bens de consumo e material permanente, sendo equipamentos de informática e utensílios, para a Câmara Municipal de Mucuri– Valor total : R\$252.360,00 - Amparo Legal: artigo 1º, parágrafo único da Lei Federal nº 10.520/2002 – VIGÊNCIA: 21/03/2023 A 19/05/2023 - Processo Administrativo nº 048/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022 - Data: 21/03/2023. – Alexandre Deolinda Seixas – Presidente da Câmara Municipal de Mucuri.

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-000 - Mucuri – BA  
(73) 3206.1077 – Fax (73) 3206.2483 – [www.camaramucuri.ba.gov.br](http://www.camaramucuri.ba.gov.br)